



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Gabinete da Presidência*

PORTARIA Nº 212 de 10 de fevereiro de 2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO,  
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 8.112/90,  
com a redação dada pela Lei nº 9.527/97;

CONSIDERANDO ainda que a servidora Maria Auxiliadora  
Bezerra Queiroz encontra-se afastada por motivo de licença médica até o dia  
18.2.2005;

R E S O L V E

I - REMOVER, a pedido, de acordo com o art. 36,  
parágrafo único, inciso II, da Lei Nº 8.112/90, a servidora **MARIA AUXILIADORA  
BEZERRA QUEIROZ**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "C", Padrão 15,  
da Vara do Trabalho de Tefé (AM) para este Regional a partir de 10.2.2005.

II - CONCEDER a referida servidora o prazo de 10 (dez)  
dias, contados a partir de **19.2.2005**, para a retomada do efetivo desempenho das  
atribuições de seu cargo, incluído nesse período o tempo necessário para o seu  
deslocamento a esta cidade.

Dê-se ciência.

Publique-se.

JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA  
Desembargador Federal  
Presidente do TRT da 11ª Região

*Original Assinado*  
Ricardo Marques de Lima  
Chefe de Gabinete  
em substituição